



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa gestor titular e gestor substituto
do Contrato nº 084/2016.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profª. Drª. Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1150902, como **Gestor Titular** e o servidor RICARDO BEDENDO, matrícula SIAPE nº 3434937, como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2016, vinculado ao Processo nº 23071.012388/2016-29, celebrado com VILA BRASIL TURISMO LTDA., CNPJ nº 11.823.997/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, na cidade de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 19 de Janeiro de 2017.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria